**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8335**, de 17 de abril de 2007 – aprova o Projeto Experimental e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental, na**Escola Pólo Municipal Professora Dora Landolfi**, de Ponta Porã/MS, pelo prazo de 04 anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.964, de 09/05/2007, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8195,**de 04 de dezembro de 2006 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na**Escola Pólo Municipal Professora Dora Landolfi,**sediada no Distrito de Sanga Puitã, município de Ponta Porã/MS, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2006, e autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na escola supracitada, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2006. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.876, de 27/12/2007, pág. 8.